



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 293/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MEDIPLUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG** pessoa jurídica portadora do CNPJ n.º 18.715.409/0001-50, Inscrição Estadual Isenta, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ n.º 11.285.036/0001-85** com sede e administração na AV. VIII, N. 50, Bairro Carreira Comprida, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Exma. Sra. Secretária municipal de Saúde, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE** portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MEDIPLUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, com sede à Rua Dos Guajajaras, 1470, Sala 1106, Bairro: Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-101, Telefone (31)3118-4931, CNPJ nº 27.243.049.0001-21, neste ato representada por **TIAGO SIMÕES LEITE**, CPF nº 059.539.626-73, doravante denominada **CONTRATADO**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 293/2019, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e o reajuste conforme INPC.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

A prorrogação de vigência encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula Terceira do contrato originário;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12 de outubro de 2020 até o dia 11 de outubro de 2021.

**CLAUSULA QUARTA - DO REAJUSTE**

Considerando que o valor do contrato corresponde à quantia de **R\$ 21.505.786,92** (Vinte e Um Milhão Quinhentos e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos). serão acrescidos 2,9404% referente ao INPC (IBGE) acumulado de agosto de 2019 a agosto de 2020, desta forma o valor global do contrato passará a ser **R\$ 22.138.143,08** (Vinte e Dois Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Oito Centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.002.10.302.2051.2221 - MANUT. AMPL E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO SUS 3390340000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de contratos de terceirização

FONTE: 102 / FICHA: 1043 / VALOR: R\$21.538.143,08

FONTE: 159 / FICHA: 1044 / VALOR: R\$ 600.000,00

NADIA CRISTINA  
DIAS DUARTE  
TOME683673416  
00  
Digitalizado por: NADIA  
CRISTINA DIAS DUARTE  
TOME683673416  
Data: 21/10/2020 12:05:55  
0107



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**



**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo

Santa Luzia, 07 de outubro de 2020.

NADIA CRISTINA DIAS

DUARTE TOME:68367341600

Digitally signed by NADIA CRISTINA

DIAS DUARTE TOME:68367341600

Date: 2020.09.23 12:09:41 -03'00'

**NADIA CRISTINA DIAS DUARTE**

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

**TIAGO SIMÕES LEITE**

MEDIPLUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

**TESTEMUNHAS:**

1-

CPF:

2-

CPF:



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**



**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o **1º termo aditivo ao Contrato nº 293/2019**, celebrado entre a o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, e a empresa **MEDIPLUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA** para a prorrogação do prazo referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de urgência e emergência, internação, cirurgias eletivas, saúde mental e atenção especializada ambulatorial eletiva, em unidades públicas de saúde do município.

**JUSTIFICATIVA**

Em virtude de erro material, retifica-se o endereço da empresa.

**Onde Lê-se:**

com sede à Rua Dos Guajaras, 1470, Sala 1106, Bairro: Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-101.

**Leia-se:**

com sede à Alameda Terracota, 215, CJ 518, Bairro: Cerâmica, Sao Caetano Do Sul/São Paulo, CEP: 09.531-190.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Santa Luzia, 07 de outubro de 2020.

**Carolina Marques**  
Superintendência de Licitações e Compras  
Coordenação de Contratos